

PARECER Nº 2702/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0384/13.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Marta Costa, que visa alterar a denominação da Travessa Bosque da Saúde para Rua Marylandes Grossmann.

O projeto recebeu parecer pela legalidade com substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; e parecer favorável, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, em 24/11/2013, em segunda discussão e votação, na 65ª Sessão Extraordinária, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 384/13.

Denomina Rua Marylandes Grossmann, codlog 31.473-0, a travessa conhecida por Bosque da Saúde, que começa na Avenida Bosque da Saúde e termina na Rua Manoel Carneiro da Silva (setor 46 – quadras 207 e 248), situada no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Marylandes Grossmann, codlog 31.473-0, a travessa conhecida por Bosque da Saúde, que começa na Avenida Bosque da Saúde e termina na Rua Manoel Carneiro da Silva (setor 46 – quadras 207 e 248), situada no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 04/12/2013.

Goulart – PSD – Presidente

Abou Anni – PV

Arselino Tatto – PT

Conte Lopes – PTB

Donato – PT

Laércio Benko – PHS – Relator